



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.805

BELEM — DOMINGO, 9 DE JANEIRO DE 1955

GABINETE DO SECRE TÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr.
Dr. Secretário do Interior e
Justiça.

Em 31/12/54

Ofícios:

N. 193, da Assembléia Legislativa, anexo o projeto de lei n. 193, abrindo o crédito suplementar de Cr\$ 200.000,00, para reforço da verba "Presidio São José", consignação "Material de Consumo", do orçamento em execução — Faça-se o expediente.

N. 194, da Assembléia Legislativa, anexo o projeto de lei n. 194, reorganizando o quadro do pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça e alterando os respectivos vencimentos — Faça-se o expediente.

N. 197, da Assembléia Legislativa, anexo o projeto de lei n. 197, abrindo o crédito suplementar de Cr\$ 540.000,00, como reforço da verba Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação — Faça-se o expediente.

N. 198, da Assembléia Legislativa, anexo o projeto de lei n. 198, abrindo o crédito suplementar de Cr\$ 640.000,00, para reforço da verba Secretaria de Estado de Educação e Cultura, da Lei de Meios em execução — Faça-se o expediente.

N. 199, da Assembléia Legislativa, anexo o projeto de lei n. 199, abrindo no orçamento vigente, na verba Secretaria de Estado de Finanças, consignação Departamento do Material, subconsignação Material de Consumo, os créditos suplementares de Cr\$ 15.000,00 e Cr\$ 40.000,00, respectivamente — Faça-se o expediente.

N. 200, da Assembléia Legislativa, anexo o projeto de lei n. 200, abrindo, na lei orçamentária vigente, o crédito suplementar de Cr\$ 67.500,00, como reforço da verba "Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação" consignação "Departamento Estadual de Águas" subconsignação "Material de Consumo", Sistema a vapor — Faça-se o expediente.

N. 201, da Assembléia Legislativa, anexo o projeto de lei n. 201, abrindo, na Lei Orçamentária vigente, o crédito suplementar de Cr\$ 111.000,00, como reforço da verba Secretaria de Obras, Terras e Viação, consignação "Construção de Próprios do Estado, subconsignação "Material Permanente", ("n. 103) — Faça-se o expediente.

N. 202, da Assembléia Legislativa, anexo o projeto de lei n. 202, abrindo, na Lei de Meios em execução, o crédito suplementar de Cr\$ 249.600,00 na verba "Judiário", consignação "Ministério Público" subconsignação "Pessoal Fixo" — Faça-se o expediente.

N. 203, da Assembléia Legislativa, anexo o projeto de lei n. 203, abrindo o crédito suplementar de Cr\$ 120.000,00 para re-

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

fôrço da verba Secretaria do Interior e Justiça, consignação Imprensa Oficial, subconsignação Pessoal Fixo — Serviços extraordinários — Faça-se o expediente.

N. 204, da Assembléia Legislativa, anexo o projeto de lei n. 204, abrindo o crédito suplementar de Cr\$ 80.000,00, para reforço da verba "Inspeção da Guarda Civil" Consignação "Material de Consumo" da Lei de Meios em execução — Faça-se o expediente.

N. 205, da Assembléia Legislativa, anexo o projeto de lei n. 205, autorizando o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 91.623,80, para pagamento de fornecimentos feitos ao Estado pela Importadora de Ferragens S. A. "Armazens Ancora", nos exercícios de 1951 e 1952 — Faça-se o expediente.

N. 206, da Assembléia Legislativa, anexo o projeto de lei n. 206, abrindo o crédito suplementar de oitocentos e doze mil oitocentos e setenta e oito cruzeiros e quarenta centavos ... (Cr\$ 812.878,40), em favor do Banco de Crédito da Amazônia S. A., desta praça, para pagamento do saldo do empréstimo contraído para aquisição de nova maquinaria destinada à Imprensa Oficial — Faça-se o expediente.

N. 772, do Departamento Estadual de Segurança Pública, transcrevendo o telegrama do Delegado de Polícia de Marabá, comunicação — Volte ao D. E. S. P., para recomendar ao Delegado de Marabá que, em casos idênticos, deve tomar as providências cabíveis, visando seja respeitada a prescrição do art. 141, § 11, da Constituição Federal (Atribuição policial de designação de local da reunião).

N. 1392, do Departamento do Pessoal, anexo o memorandrum 1241, sobre a existência de vaga no D. S. de Estatística — Ao Gabinete.

N. 981, da Assembléia Legislativa, encaminhando a Resolução n. 14, de 31/12/54 — Ao Gabinete.

N. 982, da Assembléia Legislativa, anexo a Lei n. 136, da mesma, versando sobre a construção na vila de Quatiapuru, Município de Capanema, de um prédio destinado ao funcionamento das escolas reunidas, ali sediadas — Faça-se o expediente de promulgação.

N. 984, da Assembléia Legislativa, tratando do plano de aplicação do Fundo Educacional do Estado — À S. E. C., onde está o ofício n. 550 S. E. C., desde 2/9/54, encaminhando que foi por esta Secretaria, com solicitação de informação, não tendo sido devolvido até esta data.

ca-se o expediente encaminhando à A. L. o termo anexo, para os efeitos do art. 25, I, da Constituição Política Estadual.

N. 807, da Assembléia Legislativa, tratando sobre o crédito especial de Cr\$ 30.000,00, como auxílio à escola rural de Carapajó, em Cametá — Oficie-se à A. L., informando ter o ofício n. 807, de 26/11/54, sido respondido em 14/12/54, pelo ofício n. 1.215, recebido no protocolo daquela Casa em 14/12/54. Remeta-se, anexo, cópia do ofício n. 1.215.

N. 1190, do Gabinete do Governador, anexo o ofício n. 25, da Prefeitura Municipal de Chaves, versando sobre o coletor de Igarapé-miri, Sr. Lauro Mácola — Encaminhe-se ao Gabinete do Governador.

Boletins:

N. 287, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 31/12/54 — Ci-ente Arquive-se.

N. 288, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 1/1/55 — Ci-ente Arquive-se.

PROCESSOS DE SALÁRIO-FAMÍLIA DESPACHA DOS PELO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Proc.	Requerentes	Despacho
5928-13	Alcebiades Solano Montalvão — Junte certidão de casamento.	
5929-6	Alfredo Cordovil Pinto — Idem, idem, idem.	
5781	Alírio Benjamin Machado — Idem, idem, idem.	
5844	Ambrosina Filocreão Garcia — Indeferido, as certidões indicam como pais Oscar Tenório de Moraes Junior e Maria Duarte de Moraes.	
5842	Antonia Maciel Rodrigues — Junte certidão de casamento indeferido da certidão de casamento não consta e legitimação.	
5977	Antonio de Oliveira Tenório — Junte certidão de casamento e de óbito.	
5930-3	Antonio P. Monte — Junte certidão de óbito da primeira esposa.	
5779	Antonio P. da Rocha — Junte certidão de casamento, indeferido, não legítimo ou legitimado.	
5784	Benedito Lobato Filho — Junte certidão de casamento.	
5783	Benedito P. de Albuquerque — Idem, idem, idem.	
5782	Benedito Somoza Yanés — Idem, idem, idem.	
5228	Carlos G. da Silva — Idem, idem, idem.	
5785	Carlota de S. Pimenta — Junte certidão de casamento e de óbito.	
5845	Carmita Carrera da C. Santos — Junte certidão de casamento.	
5730	Coriolano de Souza — Idem, idem, idem.	
5928-10	Dilermando M. Lima — Idem, idem, idem.	
5846	Diogenes Bogaia Ferreira — Idem, idem, idem.	
5732	Donato Patrício de Paula — Idem, idem, idem.	
5928-11	Durvino F. da Silva — Idem, idem, idem.	
5969	Eduarda Dias de C. Valente — Idem, idem, idem.	
5966	Elísio F. de Araújo — Idem, idem, idem.	
5969-1	Emílio de O. Pantoja — Idem, idem, idem.	
5967	Eugenio Coelho de Oliveira — Junte laudo médico da S. P.	
5849	Eunice Machado Cardoso — Junte certidão de óbito.	
5784	Fernando F. Pires — Junte certidão de casamento.	
5971	Florisvaldo M. da Silva — Junte certidões legais.	
5735	Francisca R. do Nascimento — Junte certidão de casamento.	
5930-7	Francisco B. de Lima — Indeferido, da certidão de casamento não consta a legitimação.	
5787	Francisco Borges dos Santos — Junte certidão de casamento.	

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCÃO

Secretário do Interior e Justiça :

. ARTHUR CLAUDIO ME

Secretário de Finanças:

JOSÉ JACINTO ABEN-AI

Secretario de Saude Publica.

DR. EDWARD CATTELL INSTITUTE

SECRETARIA DE OBRAS, FERRAS E VIAÇAO.

DR. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

20. ~~19~~ 1999

Secretario de Produção :

DR. BENEDITO CAETE FERREIRA

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 3 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA	E X P E D I E N T E	Rua do Una, 32 — Telefone, 3262
PEDRO DA SILVA SANTOS		
Diretor Geral:		
Armando Braga Pereira		
Redator-chefe:		
Assinaturas		
Belém:		
Anual	260,00	
Semestral	140,00	
Número avulso	1,00	
Número atrasado, por ano	1,50	
Estados e Municípios:		
Anual	300,00	
Semestral	150,00	
Exterior:		
Anual	400,00	
Publicidade		
1 Página de contabi- lidade, por 1 vez ..	600,00	
Página, por 1 vez ..	600,00	
½ Página, por 1 vez ..	300,00	
Centímetros de colunas:		
Por vez	6,00	

dactilografados e autentica-
dos, ressalvadas, por quem
de direito, rasuras e emendas.
Os originais devem ser

— A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

A decorative horizontal border at the bottom of the page, consisting of a repeating pattern of dark diamonds with intricate internal designs.

— Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes déem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais é de 100 mil réis.

ciais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

5788	Francisco O. da Silva — Idem, idem, idem.
5972	Helimena Iracema da Costa — Idem, idem, idem.
5973	Ibrantina da C. Strympl — Diga qual o cargo que ocupa.
5790	Igal Caetano Sarmanho — Indeferido por serem solteiros os pais.
5736	Izaias F. de Souza — Junte certidão de casamento.
5903	Jesuino Albuquerque — Idem, idem, idem.
5854	João de A. Paiva — Idem, idem, idem.
5930-9	João B. da Silva — Indeferido da certidão de casamentos não consta a legitimação e as certidões de nascimento estão razuradas.
5741	João C. G. do Amaral — Junte certidão de casamento.
5928-9	João Francisco de Oliveira — Junte certidão de casamento.
5929-2	João G. de Barros — Idem, idem, idem.
5928-4	José Alexandre Nain Auad — Indeferido, por não ser casado.
5708	José de Barros Lima — Junte certidão de casamento.
5740	José C. de S. Barata — Junte laudo de incapacidade física expedida pela S. S. P., após o necessário exame pelo S. A. M. S..
5979	José de Jesus Cunha — Junte certidão de casamento.
5930-8	José Queiroz Filho — Indeferido, da certidão de casamento não consta a legitimação dos filhos.
5797	José de Ribamar Pessoa — Junte certidão de casamento.
6020	José Santana — Idem, idem, idem.
5857	José dos S. Pereira — Idem, idem, idem.
5737	Joventino de S. Coutinho — Idem, idem, idem.
5742	Lauro Bandeira de Queiroz — Idem, idem, idem.
5861	Lúcia Barreiros Puget — Idem, idem, idem.
5860	Lucimar da Costa Nunes — Junte certidão de casamento e óbito.
5930-10	Luiz Bezerra de Lima — Indeferido da certidão de casamento não consta a legitimação.
5746	Luiz T. Cabral — Junte certidão de casamento.
5910	Madalena Vieira da Silva — Junte certidão de óbito.
5863	Malva A. A. de Seixas — Idem, idem, idem.
5911	Manoel A. M. de Carvalho — Indeferido a certidão de casamento dá a esposa como sendo Elvira Monteiro de Carvalho as certidões de nascimentos a dão como Palmira Rodrigues de Carvalho.
5908	Maria Duarte de Moraes — Indeferido tôdas as certidões indicam como pais sendo Pedro Nunes Garcia e Ambrosina Lilocreão Garcia.
5808	Maria de Jesus O. Negrão — Junte certidão de casamento.
6038	Maria de L. Souza — Idem, idem, idem.
5807	Maria M. Pereira — Idem, idem, idem.
5907	Maria Odete da S. Freitas — Indeferido, uma certidão tem o número do registro, outra está rezurada e emendada.
5803	Mayr Bemeara Saragá — Junte certidão de casamento.
5912	Miguel de S. Leitão — Reconheça as firmas das certidões.
5864	Moacir Batista de Miranda — Indeferido, por não serem legítimos ou legitimados.
5758	Nadir Alves de Carvalho — Junte certidão de casamento.
5930-10	Nestor Leite Vareia — Indeferido, da certidão não consta a legitimo.
5759	Odemir Damasco do Couto — Junte certidão de casamento.
6041	Odete da S. Albuquerque — Junte certidão de casamento.
6005	Odinea G. de Almeida — Idem, idem, idem.
6002	Olgarina Carvalho — Idem, idem, idem.
6006	Olimpio F. de Assis — Junte certidão de casamento.
5760	Orlando S. de Castro — Junte certidões legais.
6042	Palmira Oliveira — Junte certidão de casamento.
5921	Paulino F. da Silva — Indeferido, o único filho legítimo é maior com 24 anos, os demais não são legítimos nem legitimados e sim de outro casal José da Costa Casseb e Sebastiana Tolosa Casseb.
5922	Paulino G. Alves — Junte certidão de casamento.
5930-13	Pedro Pereira — Indeferido, da certidão não consta a legitimação.
5920	Pedro Xerxes Farias — Junte certidão de casamento.
5919	Policarpo de Sena Campos — Idem, idem, idem.
5811	Raimunda de A. B. Brandão — Junte certidão de casamento legais de nascimento.
6011	Raimunda de J. R. Sampaio — Junte certidão de casamento.
5768	Raimundo L. de C. Neves — Idem, idem, idem.
5812	Raimundo Acacio de Souza — Indeferido por ser solteiro.
6046	Raimundo F. de Souza — Junte certidão de casamento.
5928-12	Raimundo Neves Gaia — Idem, idem, idem.
5928-3	Raimundo Nogueira da Silva — Indeferido por não serem legítimos ou legitimados.
5968-2	Raimundo Ramos de Oliveira — Indeferido, não legítimos ou legitimados.
5813	Raimundo R. Ferreira — Junte certidão de casamento.
5921	Raimundo de S. Pauxis — Indeferido não legítimos ou legitimados.
5765	Renato Romário Egues — Junte certidão de casamento.
4047	Rosa M. Salomão — Junte certidão de casamento e de óbito.
5764	Rui Maciel — Junte certidão de casamento.
6048	Samuel R. Cardoso — Idem, idem, idem.
5928-8	Sarriete C. de Aragão — Indeferido por ser solteira.
6015	Sarurina Nunes Rurans — Junte certidão de casamento.
5770-A	Sebastiana C. Trindade — Idem, idem, idem.
5040	Solon Mendes Rodrigues — Idem, idem, idem.
4923	Tauriano Gil de Souza — Indeferido não legítimos ou legitimados.
5928-14	Teobaldo de A. Pinheiro — Junte certidão de casamento.
5771	Teodoro A. dos Santos — Idem, idem, idem.
6049	Terezinha de J. P. Oliveira — Idem, idem, idem.
5930-22	Virgilio Cirino Quadro — Indeferido, da certidão de casamento não consta a legitimação.
5928-8	Wilson Neri Fernandes — Junte certidão de casamento.
5816	Zuleika Alves — Indeferido, por não ser legítimo ou legitimado.

6210 America de M. Torres — Junte certidão de casamento.
 6274 Arion Soares Franco — Idem, idem, idem.
 6215 Cândido M. da C. Brasil — Idem, idem, idem.
 6283 Cândido dos S. Teixeira — Idem, idem, idem.
 6227 Elpídio P. da S. Neto — Idem, idem, idem.
 6287 Francisco Lopes Maia — Indeferido, não são legítimos ou legitimados os filhos.
 6288 Graziela F. Braga — Junte certidão legal de casamento e de óbito.
 5477 Honorina Rique Costa — Junte certidão de casamento.
 6290 Joana Mauricio da Silva — Indeferido, comparega a esse D. P. com urgência.
 6309 Joaquim Antonio de Lira — Indeferido, os filhos não foram legitimados.
 6310 José Olimpio P. Ferreira — Indeferido, por ser solteiro.
 6219 Jovino Olimpio de Oliveira — Junte certidão de casamento.
 6235 Julieta P. de Miranda — Indeferido, a lei e o direito salário do funcionário que tem filho legítimo ou legitimado.
 6236 Lucibela de C. Pereira — Junte certidão de casamento.
 6246 Manoel Freire de Carvalho — Junte certidão de casamento.
 6297 Manoel Ribeiro de Souza — Idem, idem, idem.
 6245 Maria Tereza V. Cabral — Idem, idem, idem.
 6241 Mercedes Costa de Carvalho — Idem, idem, idem.
 6224-2 Raimundo Correa Vareja — Idem, idem, idem.
 6251 Raimundo Oliveira de Andrade — Idem, idem, idem.
 6253 Rosa Lima de Freitas — Junte certidões legais e de casamento.
 6257 Terezinha de J. C. Jardim — Idem, idem, idem.
 6258 Virgílio Paraense Cordeiro — Junte certidão de casamento.

SECRETARIA DE ESTADO OBRAS, TERRA E VIACAO

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação.
 Em 7/1/55:

Processos:
 N. 1910, de Domingos Barbosa de Sousa, requerendo arrendamento de castanhais em Portel — A S. F.

N. 1407, de Glauco de Alencar Meireles, requerendo arrendamento de castanhais em Altamira — A S. F.

N. 1907, de Joaquim Augusto Machado, requerendo arrendamento de castanhais em Portel — A S. F.

N. 1908, de Boaventura Corrêa da Silva, requerendo arrendamento de castanhais em Portel — A S. F.

N. 2956, de Antônio Bruno de Oliveira, solicitando devolução de castanhal — Ao Gabinete do Governador.

N. 3161, do Serviço de Navegação do Estado, demonstração de contas — A S. F.

N. 1710, de João Carlos de Araújo Soares, requerendo arrendamento de terras de seringais em Porto de Moz — A S. F.

N. 2583, de Regina Coeli de Paiva Lisbôa, prorrogação de licença para tratamento de saúde — Ao Gabinete Governamental.

N. 001, da Prefeitura Municipal de Belém, circular n. 254/GP — Arquivese.

N. 002, de José Maria Torres, requerendo compra de terras em Ourém — Ao Serviço de Terras.

N. 004, do Serviço de Cadastro Rural, remessa de 2 processos sobre licença para exploração de castanhais em Itupiranga e Tucurui, de Firmino Mathias Ferreira e outros — Importância de Cr\$ 1.010,00.

N. 005, da Coletoaria Estadual de Soure, informações prestadas sobre terras requeridas p/ Napoleão Pinheiro do Nascimento — Ao Serviço de Terras.

N. 006, de Francisca de Oliveira Carvalho, requerendo certidão em castanhal (município) — Ao Serviço de Terras.

N. 007, de Preciosa Barbosa Rodrigues Gil, requerendo compra de terra em Estrada de Porto — Ao Serviço de Terras.

N. 010, da Assembléia Legislativa, comunicando haver sido rejeitado o processo n. 429, que trata da abertura de crédito suplementar de Cr\$ 67.500,00 — A D. E. A.

N. 3222, de Raimundo Sobral, requerendo arrendamento de terras destinado à indústria Extrativa de Balata, em Alenquer — Ao S. C. R.

N. 3202, da Importadora de Ferragens S/A, solicitando pagamento de Cr\$ 3.200,00 referente ao fornecimento de mercadorias — A S. F.

N. 3217, de Maria Batista Rebello, aguarda despacho favorável sobre requerimento de castanhal denominado Nacional em Santarém — Ao S. C. R.

N. 3214, de Ernesto Hermelino das Chagas, pedindo informação sobre terras devolutas do Estado, em Itaituba — Ao Serviço de Terras.

N. 3215, de Vicente Leocádio de Sousa e outros, protestando contra o arrendamento de Castanhal, cedido a José Costa, em Itupiranga, para a safra de 1955 — Ao S. C. R.

N. 3208, de Franciscó Xavier Diniz, requerendo certidão no Município de Alenquer — Ao Serviço de Terras.

N. 3209, de Francisco Xavier Diniz, requerendo certidão no Município de Alenquer — Ao Serviço de Terras.

N. 2647, do Departamento Estadual de Águas, petição de João Torres Pereira, referente à contagem de tempo de serviço — Ao D. E. A.

N. 3219, da Coletoaria Estadual de Almeirim, com respostas aos itens referentes ao edital de compra de terras devolutas do Estado, feito por Benedita Sarraf Brazão — Ao Serviço de Terras.

N. 3212, do Serviço de Cadastro Rural, remessa de 1 guia de recolhimento sobre licença para exploração de Castanhal em Itupiranga, por Euridice Braga Chaves — imp. Cr\$ 1.010,00 — Ao Arquivo.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Produção.
 Em 3/1/55

Peticões:
 N. 7, de Adalgisa Vitorina Severina e n. 6, de Domingas Pinheiro, bilhete de localização — Ao D. C.

N. 8, de Raimundo Ribeiro Moreira, certidão de tempo de serviço — Ao D. A.

N. 11, de Joaquim Paulino Sousa, título definitivo — Ao D. C.

Ofícios:

N. 260, da Secretaria de Agricultura de Mato Grosso, legislação sobre o imposto territorial — Ao D. A., para agradecer e arquivar.

N. 1697, da Secção de Fomento Agrícola do Maranhão, informação — Ao D. A., para agradecer e arquivar.

N. 9480, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, acusa recebimento do ofício 942 — Ao D. A., para arquivar.

Telegramas:
 N. 2, de Diniz, Igarapé-açu —

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE DESPESA

SALDO do dia 7 de janeiro de 955 .. 1.568.196,20

Renda do dia 8 de janeiro de 955 1.081.463,30

SOMA 2.649.659,50

Pagamentos efetuados no dia 8/1/55 1.500.000,00
 SALDO para o dia 10/1/55 1.149.659,50

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO
 Em dinheiro 743.550,80
 Em documentos 297.718,90
 Depósitos Especiais 108.389,80

TOTAL 1.149.659,50

Belém (Pará), 8 de janeiro de 1955. A. Nunes, tesoureiro. Visto: João Bentes, diretor do Dep. de Despesa.

PAGAMENTO

O Departamento de Despesa da S. E. P. pagará segunda-feira, 10 de janeiro de 1954, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Custeiros:
 Residência Governamental, Edifício Monteiro Lobato e Serviço de Navegação do Estado.

Diversos:
 Secretaria de Estado de Saúde Pública, Zuleika Pinto Ribeiro, Margarida Ferreira Gomes e Dr. Cécil Meira.

Restos a pagar — Exercício de 1954:

Corrêa Costa, Daniel Vale & Cia., Empresa de Publicidade "Folha do Norte Ltda", Ernesto Faria & Irmão Ltda., Ferreira Gomes, Ferragista S/A, Importadora de Ferragens S/A, Manoel Pinto da Silva, Martins da Silva & Cia., Jornal "O Imparcial", Diretor da Repartição Criminal, Secretaria de Estado de Produção, Silva Garcia & Cia. e Secretaria da Assembléia Legislativa.

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Dr. Diretor, durante o período do dia 3 ao dia 7 de janeiro de 1955.

Escritura de emancipação:

1 — Alcindo Pinheiro Campos, pedindo o registro da escritura de emancipação que outorga a seu filho Adamor Teixeira Campos — Registre-se.

Relatório:
 2 — Importação e Representa-

comunicação — Ao D. A., para arquivar.

— N. 9470, de Paulino Araújo, Capanema, informação — Ao D. A., para arquivar.

Em 4[1]955

Petigões:

Ns. 9, de Mário Ribeiro Moreira e 10, de Samuel Rodrigues Cardoso, certidão de tempo de serviço — Ao D. R., para certificar.

— Ns. 14 de Antônio Vicente dos Santos; 17, de João Alves Sobral; 15 e 16, de Antônio Ribeiro da Silva, bilhete de localização — Ao D. C.

— N. 9355, de Pedro Leandro Teixeira, título definitivo — De acordo com o parecer do Diretor do D. C., chame-se o interessado a fim de satisfazer a exigência solicitada.

— Ns. 9365, de Maria Dantas Bezerra; 9375, de João Ambrósio de Sousa; 9371, de Carlos Amorim; 9357, de Bianor Cordeiro da Silva; 9367, de Raimundo Cordeiro da Silva; 9335, de Antônio Cordeiro da Silva e 9370, de José Carlos da Silva, título definitivo — Ao D. C.

Ofícios:

N. 12, da Coletoaria Estadual de Cametá, mapa de imposto territorial — Ao D. C.

N. 2, do Departamento de Classificação, encaminha requerimento — Ao D. A.

N. 23, do Departamento de classificação, boletim informativo — Ao D. A.

Telegrama:

N. 13, de Paulino Araújo, Capanema, Comunicação — Ao D. A., para arquivar.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO DE PROFILAXIA DA LEPROSA NO ESTADO DO PARÁ

Convenio com a S.P.V.E.A. EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor Superintendente do Serviço de Profilaxia da Leprosa, no Estado do Pará, torna público, pelo presente, que se acha aberta pelo prazo de quinze (15) dias, a contar desta data, nesta Superintendência, a inscrição à concorrência administrativa para o fornecimento de um (1) jeep Willys Overland, destinado ao Território Federal do Guaporé.

A concorrência realizar-se-á observadas as seguintes condições:

a) As propostas deverão ser entregues no Setor Administrativo da Superintendência do Serviço de Profilaxia da Leprosa, à Av. Assis de Vasconcelos, 176, até às 10 horas do dia da concorrência, que será realizada às 11 horas do dia 21 de janeiro de 1955, no local já mencionado;

b) As propostas deverão ser apresentadas em sôbrecartas opacas, fechadas, em duas vias, sem rasuras, emendas e entrelinhas, sendo a primeira via devidamente selada de acordo com a lei, devendo constar o preço por extenso e em algarismos, todas datadas e assinadas pelo proponente ou seu representante legal. A sôbrecarta deverá conter a indicação do conteúdo. Não serão tomadas em consideração as propostas que assim não forem apresentadas;

c) As firmas proponentes deverão apresentar em sôbre-

cartas separadas os seguintes documentos:

1.º Prova de existência legal da firma;

2.º Prova de quitação de impostos federais, estaduais e municipais;

3.º Certidão de que trata o Decreto n. 1.483, de 7 de setembro de 1939, concernente à nacionalização do trabalho (Lei dos 2/3);

4.º Prova de quitação do imposto de renda;

5.º Prova de quitação com as instituições do Seguro Social;

6.º Prova de quitação do imposto sindical da firma e dos empregados;

7.º Documentos de idoneidade financeira;

d) Serão excluídos da concorrência sem direito a qualquer reclamação ou recurso, os concorrentes que não tiverem apresentado, em forma legal e perfeita ordem, os referidos documentos;

e) Na proposta deverá constar o preço do material colocado no Território do Guaporé;

f) Os concorrentes indicarão o prazo de entrega a partir da data da encomenda;

g) Os preços oferecidos não poderão exceder a mais de 10% dos preços atuais da praça. (Art. 755 do Regulamento Geral da Contabilidade Pública);

h) Os preços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro meses da data da inscrição, sendo que as alterações comunicadas em requerimento só se tornarão efetivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua anotação. (Art. 760 do R.G.C.P.);

i) O fornecimento caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro ou inscrição e de correr por conta dele a diferença. (Art. 762 do R.G.C.P.);

j) O material objeto desta concorrência será pago pela verba 3 — Serviços e Encargos; consignação nove (9) — Dispositivos Constitucionais; subconsignação zero dois (02) — Recursos para a Valorização Econômica da Amazônia; inciso três (3) — Dotações para Viação e Obras Públicas; item dez (10) — Diversos; alínea dois (2) — Execução do Programa de Emergência, etc.; ponto cinco (V) — Saúde; letra "e" — Contrôle das doenças transmissíveis: Para desenvolvimento das atividades dos dispensários de leprosa, mediante convênio da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia com o Serviço Nacional de Leprosa, a 26 de novembro de 1954;

k) A presente concorrência poderá ser anulada, se houver justo motivo, nos termos do art. 740, do Regulamento Geral da Contabilidade Pública;

l) Os interessados poderão solicitar ao Setor Administrativo da Superintendência do Serviço de Profilaxia da Leprosa, esclarecimentos sobre a presente concorrência.

Superintendência do Serviço de Profilaxia da Leprosa, 6 de janeiro de 1955. — Accalmon Nogueira da Gama, chefe do Setor Administrativo do S.P.L. no Estado do Pará.

(Ext. — 8, 9 e 11[1]55)

SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO DE PROFILAXIA DA LEPROSA NO ESTADO DO PARÁ

Convenio com a S.P.V.E.A. EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor Superintendente do Serviço de Profilaxia da Leprosa, no Estado do Pará, torna público, pelo presente, que se acha aberta pelo prazo de quinze (15) dias, a contar desta data, nesta Superintendência, a inscrição à concorrência administrativa para o fornecimento

de dois (2) jeeps Willys Overland, destinados aos Territórios do Amapá e Rio Branco.

A concorrência realizar-se-á observadas as seguintes condições:

a) As propostas deverão ser entregues no Setor Administrativo da Superintendência do Serviço de Profilaxia da Leprosa, à Av. Assis de Vasconcelos, 176, até às 10 horas do dia da concorrência, que será realizada às 11 horas do dia 21 de janeiro de 1955, no local já mencionado;

b) As propostas deverão ser apresentadas em sôbrecartas opacas, fechadas, em duas vias, sem rasuras, emendas e entrelinhas, sendo a primeira via devidamente selada de acordo com a lei, devendo constar o preço por extenso e em algarismos, todas datadas e assinadas pelo proponente ou seu representante legal. A sôbrecarta deverá conter a indicação do conteúdo. Não serão tomadas em consideração as propostas que assim não forem apresentadas;

c) As firmas proponentes deverão apresentar em sôbrecartas separadas os seguintes documentos:

1.º Prova de existência legal da firma;

2.º Prova de quitação de impostos federais, estaduais e municipais;

3.º Certidão de que trata o Decreto n. 1.483, de 7 de setembro de 1939, concernente à nacionalização do trabalho (Lei dos 2/3);

5.º Prova de quitação do imposto de renda;

6.º Prova de quitação do imposto sindical da firma e dos empregados;

6.º Prova de quitação com as instituições do Seguro Social;

7.º Documentos de idoneidade financeira.

d) Serão excluídos da concorrência sem direito a qualquer reclamação ou recurso, os concorrentes que não tiverem apresentado, em forma legal e perfeita ordem, os referidos documentos;

e) Na proposta deverá constar o preço do material colocado no porto de Belém;

f) Os concorrentes indicarão o prazo de entrega a partir da data da encomenda;

g) Os preços oferecidos não poderão exceder a mais de

10% dos preços atuais da praça. (Art. 755 do Regulamento Geral da Contabilidade Pública);

h) Os preços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro meses da data da inscrição, sendo que as alterações comunicadas em requerimento só se tornarão efetivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua anotação. (Art. 760 do R. G. C. P.);

i) O fornecimento caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro ou inscrição e de correr por conta dêle a diferença. (Art. 762 do R.G.C.P.);

j) O material objeto desta concorrência será pago pela verba 3 — Serviços e Encargos; consignação nove (9) — Dispositivos Constitucionais; subconsignação zero dois (02) — Recursos para a Valorização Econômica da Amazônia; inciso três (3) — Dotações para Viação e Obras Públicas; ítem dez (10) — Diversos; alínea dois (2) — Execução do Programa de Emergência, etc.; ponto cinco (V) — Saúde; letra "e" — Controle das doenças transmissíveis: Para desenvolvimento das atividades dos dispensários de lepra, mediante convênio da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia com o Serviço Nacional de Lepra, a 26 de novembro de 1954;

k) A presente concorrência poderá ser anulada, se houver justo motivo, nos termos do art. 740, do Regulamento Geral da Contabilidade Pública;

l) Os interessados poderão solicitar ao Setor Administrativo da Superintendência do Serviço de Profilaxia da Lepra, esclarecimentos sobre a presente concorrência.

Superintendência do Serviço de Profilaxia da Lepra, 6 de janeiro de 1955. — Accalmon Nogueira da Gama, chefe do Setor Administrativo do S.P.L. no Estado do Pará.

(Ext. — 8, 9 e 11|1|55)

SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO DE PROFILAXIA DA LEPROSA NO ESTADO DO PARÁ

Convenio com a S.P.V.E.A. EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor Superintendente do Serviço de Profilaxia da Lepra, no Estado do Pará, torno público, pelo presente, que se acha aberta pelo prazo de quinze (15) dias, a contar desta data, nesta Superintendência, a inscrição à concorrência administrativa para o fornecimento de dois (2) jeeps Willys Overland, destinados ao Estado do Amazonas e Território Federal do Acre.

A concorrência realizar-se-á observadas as seguintes condições:

a) As propostas deverão ser entregues no Setor Administrativo da Superintendência do Serviço de Profilaxia da Lepra, à Av. Assis de Vasconcelos, 176, até às 10 horas do dia da concorrência, que será realizada às 11 horas do dia 21 de janeiro de 1955, no local já mencionado;

b) As propostas deverão ser apresentadas em sôbrecartas opacas, fechadas, em duas vias, sem rasuras, emendas e entrelinhas, sendo a primeira via devidamente selada de acordo com a lei, devendo constar o preço por extenso e em algarismos, todas datadas e assinadas pelo proponente ou seu representante legal. A sôbrecarta deverá conter a indicação do conteúdo. Não serão tomadas em consideração as propostas que assim não forem apresentadas;

c) As firmas proponentes deverão apresentar em sôbrecartas separadas os seguintes documentos:

1º Prova de existência legal da firma;

2º Prova de quitação de impostos federais, estaduais e municipais;

3º Certidão de que trata o Decreto n. 1.483, de 7 de setembro de 1939, concernente à nacionalização do trabalho (Lei dos 2/3);

4º Prova de quitação do impôsto de renda;

5º Prova de quitação do impôsto sindical da firma e dos empregados;

6º Prova de quitação com as instituições do Seguro Social;

7º Documentos de idoneidade financeira.

d) Serão excluídos da concorrência sem direito a qualquer reclamação ou recurso, os concorrentes que não tiverem apresentado, em forma legal e perfeita ordem, os referidos documentos;

e) Na proposta deverá constar o preço do material colocado no porto de Belém;

f) Os concorrentes indicarão o prazo de entrega a partir da data da encomenda;

g) Os preços oferecidos não poderão exceder a mais de 10% dos preços atuais da praça. (Art. 755 do Regulamento Geral da Contabilidade Pública);

h) Os preços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro meses da data da inscrição, sendo que as alterações comunicadas em requerimento só se tornarão efetivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua anotação. (Art. 760 do R. G. C. P.);

i) O fornecimento caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro ou inscrição e de correr por conta dêle a diferença. (Art. 762 do R.G.C.P.);

j) O material objeto desta concorrência será pago pela verba 3 — Serviços e Encargos; consignação nove (9) — Dispositivos Constitucionais; subconsignação zero dois (02) — Recursos para a Valorização Econômica da Amazônia; inciso três (3) — Dotações para Viação e Obras Públicas; ítem dez (10) — Diversos; alínea dois (2) — Execução do Programa de Emergência, etc.; ponto cinco (V) — Saúde; letra "e" — Controle das doenças transmissíveis: Para desenvolvimento das atividades dos dispensários de lepra, mediante convênio da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia com o Serviço Nacional de Lepra, a 26 de novembro de 1954;

k) A presente concorrência poderá ser anulada, se houver justo motivo, nos termos do art. 740, do Regulamento Geral da Contabilidade Pública;

l) Os interessados poderão solicitar ao Setor Administrativo da Superintendência do Serviço de Profilaxia da Lepra, esclarecimentos sobre a presente concorrência.

Superintendência do Serviço de Profilaxia da Lepra, 6 de janeiro de 1955. — Accalmon Nogueira da Gama, chefe do Setor Administrativo do S.P.L. no Estado do Pará.

(Ext. — 8, 9 e 11|1|55)

poderá ser anulada, se houver justo motivo, nos termos do art. 740, do Regulamento Geral da Contabilidade Pública;

l) Os interessados poderão solicitar ao Setor Administrativo da Superintendência do Serviço de Profilaxia da Lepra, esclarecimentos sobre a presente concorrência.

Superintendência do Serviço de Profilaxia da Lepra, 6 de janeiro de 1955. — Accalmon Nogueira da Gama, chefe do Setor Administrativo do S.P.L. no Estado do Pará.

(Ext. — 8, 9 e 11|1|55)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sra. José Maria Cordeiro de Azevedo, brasileiro, casado, requerido por aforamento o terreno situado à margem esquerda da estrada de rodagem Belém-Ananindeua, no quilômetro 3 com as seguintes medidas. Frente, 60,00 metros; lateral direita formada por 5 elementos; o 1º em direção aos fundos com 151,50 metros; o 2º voltado para fora do terreno com 20,00 metros; o 3º voltado para os fundos do terreno com 73,80 metros; o 4º voltado para fora do terreno com 74,00 metros, e o 5º voltado para os fundos até à linha de travessão com 105,40 metros; lateral esquerda — formada por 2 elementos; o 1º com 311,00 metros e o 2º ligeiramente inclinado para dentro do terreno até à linha de travessão com 32,20 metros; linha de travessão medindo 229,10 metros; tem uma área de 45.440 mts. quadrados e tem a forma de um nonágono irregular; confina à esquerda com uma estrada particular sem denominação e à direita com quem de direito; o terreno está totalmente cercado com estacas de acapú com 5 fios de arame farpado contendo no seu interior: 2 casas, 2 depósitos, 3 poços, uma caixa d'água, 1 catavento, 1 estabulo, 1 chiqueiro e um galinheiro; uma piscina e um campo de Voley-Ball.

Convidado os herdeiros confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de dezembro de 1954. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 9914 — 21 e 31-12-54 e 10-1-55).

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sra. Arménio Borges Barbosa, brasileiro casado, requerido por aforamento o terreno situado nos fundos dos terrenos que fazem frente para a rodovia Belém-Ananindeua, no quilômetro 3, tendo como entra-

da uma estrada particular, sem denominação e distando da linha da rodovia de 343 mts. Frente, 332,00 metros; lateral direita, 696,00 metros; lateral esquerda, 695,00 metros; linha de travessão, 325,00 metros; tem uma área de 228.471,75 metros quadrados e tem a forma de um quadrilátero irregular; confina de ambos os lados com quem de direito; o terreno está todo cercado com cerca de estacas de acapú e arame farpado, tendo no seu interior uma barraca e plantações de mandioca, manjericão, milho, capim de corte para gado, etc.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de dezembro de 1954. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras. (T. 9920 — 21 e 31-12-54 e 10-1-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de terras
O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a Sra. Luzia Rocha da Silva, brasileira, solteira, doméstica, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: bairro da Condor: Rua dos Paixões; São Judas Tadeu; Rua dos Caiapós e Av. Alcindo Cacela, à 111,00 metros; dimensões: frente, 12,00 metros; fundos, 35,00 metros; área, 420,00 metros quadrados; tem a forma regular, baldio, confinando de ambos os lados com quem de direito. Em tempo: a projeção de fundos é para a São Judas Tadeu.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 15 de dezembro de 1954. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras. (T. 9921 — 21 e 31-12-54 e 10-1-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de terras
O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a Sra. Juliana da Mata Lobato, e Joana da Mata Lobato, brasileiras, solteiras, residentes nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Caripunas, Timbiras, Dr. Moraes e Serzedelo Corrêa, distando de 22,00 metros. Dimensões: frente, 10,50 metros; fundos, 33,20 metros; tem uma área de 348,60 metros quadrados; tem a forma paralelográfica. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 382 e pelo lado esquerdo com o imóvel n. 872; no terreno tem uma barraca coletada sob o n. 378.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância,

vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de dezembro de 1954. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário. (Ext. 21 e 31-12-54 e 10-1-55)

Aforamento de terras
O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Alexandrina Lemos e outras requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Conselheiro Furtado — Mundurucus — Generalíssimo Deodoro e Vila da Paz onde faz ângulo. Frente, 5,80 mts; fundos, 27,80 mts.; tem uma área de 161,24 mts. quadrados; tem a forma paralelográfica; confina à direita com o imóvel n. 730 e à esquerda com a Vila da Paz; no terreno já existiu uma barraca coletada sob o n. 728.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de dezembro de 1954. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras. (T. 9907 — 21 e 31-12-54 e 10-1-55 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de terras
O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Raimunda Nona da Silva Sousa, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Gentil Bitencourt, Conselheiro Furtado, 14 de Março e Passagem Natal, de onde dista 32,80 metros.

Fundos: — 55,00 metros.

Fundos: — 25,00 metros.

Tem uma área de 563,75m² e tem a forma paralelográfica. Confina de ambos os lados com quem de direito. No terreno há uma barraca em mau estado.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 30 de novembro de 1954. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de obras.

Área, 341,00 metros quadrados. Tem a forma de um paralelogramo. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 41 e pelo lado esquerdo com o imóvel n. 47. O terreno possui uma barraca de propriedade do requerente.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a presentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 1 de dezembro de 1954.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 9966 — 31-12-54; 10 e 20-1-55

Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Raimunda Nona da Silva Sousa, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Gentil Bitencourt, Conselheiro Furtado, 14 de Março e Passagem Natal, de onde dista 32,80 metros.

Fundos: — 55,00 metros.

Fundos: — 25,00 metros.

Tem uma área de 563,75m² e tem a forma paralelográfica. Confina de ambos os lados com quem de direito. No terreno há uma barraca em mau estado.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 30 de novembro de 1954. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de obras.

Dias 31-12-54; 10 e 20-1-55)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Manoel Merandolino Moreira, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sítas na 15a Comarca, 39º Término, 35º Município de Maracanã, e 107º Distrito com as seguintes indicações e limites:

um lote de terras devolutas, situado à margem direita com a Rodovia Federal BR-14 (Transbrasiliana), a começar do quilômetro 67 (sessenta e sete), margem direita da mesma Rodovia, pela frente com a referida estrada Federal BR-14 e pelos lados direito e esquerdo e pelos fundos, com terras devolutas do Estado, medindo 3.000 metros de frente, por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Irituba.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 28 de dezembro de 1954. — João Motta de Oliveira, oficial administrativo, classe O.

(Dias: 30-12-54 e 10 e 20-1-55)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Frederico Rossas Novaes requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apreço pertence à quadra 14º de Março — Generalíssimo Deodoro — Independência — Gentil Bitencourt, distando de 61,40 mts; frente, 4,40 mts; fundos, 37,95 mts; tem uma área de 166,98m²; tem a forma paralelográfica; confina à direita com o imóvel n. 1037 e à esquerda com o de n. 1041; no terreno tem uma barraca colada sob o n. 1041.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 3 de dezembro de 1954. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 9799 — 21 e 30-12-54 e

10-1-55 — Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Martiniano Anselmo Fer-

reira, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sítas na 15a Comarca, 39º Término, 35º Município de Maracanã, e 107º Distrito com as seguintes indicações e limites: um lote de terras devolutas do Estado, situado à margem esquerda da Estrada de Rodagem — Timboteua — Santa Luzia para onde faz frente, limitando-se pelo lado esquerdo com a propriedade de Albino Nazareno Teixeira, pelo lado direito com terras ocupadas por Ezequiel Araújo Praga, pelos fundos com terras requeridas por Manoel Anselmo Santa Brigida, medindo 1.000 metros de frente por 1.000 ditos de fundos, aproximadamente.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Irituba.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 17 de dezembro de 1954. — (a) João Motta de Oliveira, oficial administrativo.

(T. 9902 — 19 e 29-12-54 e

9-1-55 — Cr\$ 120,00).

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Gasparino Rodrigues da Silva, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sítas na 14a Comarca, 35º Término, 35º Município de Irituba e Distrito, com as seguintes indicações e limites:

uma sorte de terras devolutas do Estado, confinando pela frente, com a Rodovia Federal BR-14 (Transbrasiliana), a começar do quilômetro 67 (sessenta e sete), margem direita da mesma Rodovia, pela frente com a referida estrada Federal BR-14 e pelos lados direito e esquerdo e pelos fundos, com terras devolutas do Estado, medindo 3.000 metros de frente, por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Irituba.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 28 de dezembro de 1954. — João Motta de Oliveira, oficial administrativo, classe O.

(Dias: 30-12-54 e 10 e 20-1-55)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Frederico Rossas Novaes requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apreço pertence à quadra 14º de Março — Generalíssimo Deodoro — Independência — Gentil Bitencourt, distando de 61,40 mts; frente, 4,40 mts; fundos, 37,95 mts; tem uma área de 166,98m²; tem a forma paralelográfica; confina à direita com o imóvel n. 1037 e à esquerda com o de n. 1041; no terreno tem uma barraca colada sob o n. 1041.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 3 de dezembro de 1954. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 9799 — 21 e 30-12-54 e

10-1-55 — Cr\$ 120,00).

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
O Doutor José Jacyntho Aben-Athar, Secretário de Estado de Economia e Finanças, por nomeação legal, etc.

Feliz presente edital fica notificado o senhor Osvaldo Dias Ferreira, escrivão de Coletoaria, servindo junto à Secção de Coletoarias por portaria n. 73, de 12 de março do corrente ano, a apresentar-se dentro do prazo de 30 dias à referida repartição da qual se acha afastado há mais de trinta dias sem motivo justificado, sob pena de, fendo esse prazo e não sendo feito e nem apresentado prova de força maior ou coação ilegal da sua ausência ao serviço, ser proposta a sua demissão nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento do interessado será este afixado à porta desta repartição e publicado no DIARIO OFICIAL.

Eu, Alvaro Moacir Ribeiro, Chefe do Expediente da Secretaria de Estado de Finanças, o escrevi aos vinte e um dias do mês de dezembro de 1954. — J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças:

(G — 28, 29, 30, 31-12-54; 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31-1-55).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Diretoria do Ensino Superior

FACULDADE DE DIREITO DO PARÁ

Editor do Concurso de Habilitação
De ordem do Dr. Diretor, comunico a quem interessar, e de acordo com a Portaria Ministerial n. 591, de 22 de dezembro de 1949, a que se refere a Portaria n. 87, de 24 do mesmo mês, do sr. Diretor do Ensino Superior, que ficará aberta na Secretaria desta Faculdade, desde às 7,30 horas do dia 3 de janeiro às 18 horas do dia 20 de janeiro de 1955, a inscrição ao Concurso de Habilitação à matrícula na 1a. série do curso de bacharelado em Direito.

Poderá requerer inscrição ao referido Concurso o candidato que satisfizer as seguintes condições:

a) ter concluído o curso secundário por qualquer uma das modalidades exigidas por lei;

b) ter concluído o curso de Seminário com a duração de 7 anos;

c) ter concluído o curso técnico de ensino comercial com duração mínima de três anos;

d) ter concluído o segundo ciclo do ensino normal, de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n. 3.530, de 2 de Janeiro de 1946, ou de nível idêntico pela Legislação dos Estados e do Distrito Federal.

O pedido de inscrição será mediante requerimento e endereçado ao Dr. Diretor, isento de sêlo.

O candidato deverá apresentar no ato da mesma:

1 — Certidão de idade;

2 — Carteira de identidade;

3 — Atestado de idoneidade moral;

4 — Atestado de sanidade física e mental;

5 — Certificado de conclusão de curso ginásial ou colegial em duas vias, acompanhados no histórico escolar, também, em duplicata;

6 — Pagamento da respectiva taxa;

7 — Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar.

Para os diplomados pelos cursos comerciais, além dos documentos exigidos acima — o diploma deviamente registrado na Diretoria do Ensino Comercial.

Para os que, porém, tenham concluído o curso comercial no ano letivo imediatamente anterior, será exigida em vez do diploma registrado, fotocópia autêntica do mesmo, e prova de pagamento de sêlo por verba.

Não será aceita a inscrição de candidatos que apresentarem documentação incompleta, certificado com assinaturas ilegíveis, certidões de existência de certificado de exames em outros institutos e pública forma de qualquer documento.

O número de vagas a serem preenchidas é de 30 (trinta). Terão início os exames no dia 1º de fevereiro prolongando-se até o dia 20 a critério do C. T. A.

Secretaria da Faculdade de Direito do Pará, em 29 de dezembro

de 1954. — Frederico Sampaio Fortuna, Secretário. — Visto: Dr. Antonio Gonçalves Bastos, Diretor (G — 30-12-54; 10 e 30-1-55)

DELEGACIA FEDERAL DA CRIANÇA DA 1.ª REGIÃO

Acham-se abertas na Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região, no período de 7 a 25 do corrente, as inscrições das candidatas do sexo feminino, de 18 a 35 anos, ao Curso de Auxiliares de Puericultura, a ser realizado nesta cidade. Para o referido Curso foram destinadas 20 vagas às candidatas credenciadas por Instituições de Proteção à Maternidade e à Infância ou Prefeituras do Interior do Estado e cinco vagas para as candidatas residentes na Capital.

As candidatas deverão apresentar prova de identidade, certificado de curso primário, atestado de idoneidade moral, dois retratos 3 x 4, uma estampilha de 3,00 e um sôlo de Educação e Saúde.

A prova de seleção será realizada às 10,00 horas do dia 26 do corrente, na Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região, à Rua de Santo Antônio, 120.

Informações e inscrições na sede da Delegacia no horário das 11,00 às 13,00, diariamente.

Belém, 7 de janeiro de 1955.
(a.) Dr. Salomão Moisés Levy, Delegado Federal da Criança da 1.ª Região:
(G. — 9, 14 e 20-1-55)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

INSPETORIA DA GUARDA-CIVIL

Sacerdotalia.
Tendo falecido nesta Capital no dia 5 do corrente mês, o guarda-civil de 3.ª classe n. 130, Mariano Ranulfo de Paiva Cerejo, o Comandante convida, por meio deste, os herdeiros do referido ex-guarda, a comparecerem na Inspetoria da guarda-civil no Gabinete do Comando, no prazo de trinta dias, no expediente das 8,00 às 12,00 horas, munido com os documentos comprobatórios, a fim de usufruirem o direito ao pecúlio deixado pelo extinto.

Belém, 23 de dezembro de 1954.
Taci Raposo de Melo
1.º Ten.-Insp. Cmt.
(G. 24-12-54; 4 e 23-1-55)

INSPETORIA REGIONAL

DE ESTATÍSTICA

MUNICIPAL

Pelo presente Edital ficam convidados a comparecer à sede da Inspetoria Regional de Estatística (I. B. G. E.), sita à Avenida Nazaré, 199, das 8 às 13 horas dos dias úteis, os senhores proprietários ou responsáveis pelas empresas de ônibus, a fim de prestar informações estatística de caráter sigiloso.

O prazo estabelecido para o comparecimento amigável expira no próximo dia 25 de janeiro, fendo o qual serão adotadas as medidas previstas em lei.

Belém-Pará, em 8 de janeiro de 1955.

(a.) Francisco Cronje da Silveira, Inspetor Regional.

EDITAIS

ANÚNCIOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECCAO DO ESTADO DO PARÁ

De conformidade com o disposto no artigo 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requerei inscrição no Quadro dos Advogados desta Seccão da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Antônio Lúcio Gonçalves Bastos, brasileiro, solteiro, residente nesta Capital, à rua 16 de novembro, n. 51.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Calistrato Alves de Matos, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, à avenida 25 de Setembro, n. 21.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em 4 de janeiro de 1955. — (a) Emílio Uchôa Lopes Martins, 1.º Secretário.
(T. 9989 — 5, 6, 7, 8 e 9-1-55
— Cr\$ 40,00).

COMARCA DA CAPITAL

Editorial de Citação

O Doutor João Bento de Souza, Juiz de Direito da Segunda Vara, acumulando o cargo de Juiz de Direito de Órfãos, nesta cidade de Belém do Pará. Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juizo e cartório do escrivão que este subscreve, se processou a arrecadação do espólio de João de Castro Mota, que se acha em lugar incerto e não sabido, bem como seus prováveis herdeiros notoriamente conhecidos, pelo presente Edital que será afixado no lugar de costume e por cópia publicado na imprensa seis vezes com intervalo de trinta dias, cita o referido senhor ou seus prováveis herdeiros, para no prazo de 6 meses, que correrá da data da primeira publicação do presente Edital, se habilitarem no referido processo, cujo único bem imóvel foi entregue ao doutor Aurélio Crisólogo dos Santos, Curador de Herança Jacente e bens de Ausentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente Edital na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 29 de dezembro de 1954. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão o escrevi.
(a.) Dr. João Bento de Souza.
(G. — 8|1, 8|2, 8|3, 8|4, 8|5 e 8|6).

JUIZO DE DIREITO DA 8.ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL

REPARTIÇÃO CRIMINAL

3.ª Pretoria

O dr. José Maria Machado, 3.º Promotor Criminal.
Faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo dr. 3.º Promotor Público, foram denunciados Alberto Magno da Costa, português, casado, de 37 anos de idade, trabalhador braçal, residente à rua da Mata, n. 42, bairro da Marambai e Raimundo Alves, brasileiro, casado, de 43 anos de idade, comerciário, residente à avenida 25 de setembro, n. 1.131, como infrusos nos arts. 155 e 180 do Código Penal. E, como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente Edital para que os denunciados, sob pena de revelia, compareçam a esta Pretoria, no dia 10 de Janeiro entrante, às 10 horas, a fim de serem interrogados pelos crimes de que são acusados.

Belém, 27 de dezembro de 1954. Eu, Wilson Marques da Silva, escrivão, o datilografei e subscrevi.

Pretor, José Maria Machado.

(G. 28-12-54 e 9-1-55)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

SELÉM — DOMINGO, 9 DE JANEIRO DE 1955

Nº 4.342

EXPEDIENTE DE 29 DE DEZEMBRO DE 1954

Juiz de Direito da 2a. Vara, ac. a 1a. — Juiz: Dr. João Bento de Sousa.

Inventário negativo. Requerente: Fernando Conceição Arruda. — Julgou por sentença.

Ação executiva. A. — I. dos Industriários. R. — J. S. Santos — Mandou citar.

— Idem, idem, contra o Estado do Pará — Conclusos.

Justificação. Requerente — Emilia Serrati — Mandou justificar.

Mandado de segurança. Impetrante: Maria Emilia Nunes Venturo. Impetrado: O Inspetor da Alfândega de Belém — Mandou notificar o coator.

Manutenção de posse. A., Silviano Nunes Pereira e sua mulher. R., Sadão Hassagrava e sua mulher — Indeferiu o pedido de manutenção initial litis e mandou citar os réus.

Inventário de Maximiano Máximo Alves — Mandou intimar os legatários para pagarem o imposto devido.

Juiz de Direito da 3a. Vara. Juiz — Dr. Milton Leão de Melo. Inventário de Evaristo Augusto Rodrigues — Deferiu o pedido da inventariante.

Ação executiva. A., Valdemar Alho Parra. R., Tibiriça de Menezes Maia — Mandou apresentar os autos da primeira penhora.

Ação cominatória. A.A., José Ferreira Diogo e sua mulher. R., Adriano Gomes Serrano Júnior — Mandou citar a parte contrária.

Juiz de Direito da 4a. Vara. Juiz — Dr. João Guiberto Alves de Campos.

Inventário de Anísia Viriato dos Santos — Em avaliação.

Juiz de Direito da 6a. Vara, ac. a 5a. — Juiz: Dr. Agnaldo de Moura Monteiro Lopes.

Retificações. Requerente: Elvira Murtinho Bezerra — Deferiu. — Consignação. A., José Ferreira Diogo. R., Adriano Gomes Serrano Júnior — Mandou encaminhar à Pretoria do Cível e Comércio.

Inventário de Leonidas Chermont de Miranda — Deferiu o pedido de fls. 16.

Ação executiva. A., Antônio Moraes Castro. R., Eugênia Sousa Filho — Em especificação de provas.

No requerimento de Adla Said Haim — Mandou citar.

Juiz de Direito da 7a. Vara. Juiz — Dr. Júlio Freire Gouvêa de Andrade.

Desquite litigioso. A., Antônio Pereira. R., Rosemira Bezerra Pereira — Marcou o dia 19 de janeiro p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Alimentos. A., Maria Celina de Miranda de Oliveira. R., José Coelho de Oliveira — Diga a autora.

Idem, por Benedicta Castro Cardoso contra Felix Carati da Memória Cardoso — Mandou justificar a autora.

FORUM DA COMARCA DE BELEM

Nunciação de obra nova. A., Felenila de Oliveira Travassos. R., José Aires de Almeida — Mandou oficiar ao Patrimônio da União. — Desquite amigável. Requerente, Ruth dos Santos Oliveira e Luiz Ferreira de Oliveira — Diga o M. Público.

Desquite litigioso. A., Pau-lo Azencio de Freitas. R., Inocência Nota de Freitas — Mandou citar a ré.

Investigação de paternidade. A., Raimunda Nazaré Ribeiro. R., Os herdeiros de Joaquim Pereira da Silva — Mandou notificar o réu.

Alimentos. A., Maria Aparecida Lima Corrêa. R., Cidálmino da Silva Corrêa — Designou o dia 14 de janeiro entrante, às 10 horas, para o prosseguimento do feito.

Investigação de paternidade. A., Neusa Maria de Oliveira. R., Raimundo Rodrigues Reis — Idem, dia 13 de janeiro p., às 11 horas, para a audiência de instrução.

Idem, por dona Aurora de Belém Macedo contra os herdeiros de José Gomes da Silva — Mandou juntar cópia do termo de audiência.

Investigação de paternidade. A., Timotero Farias Leite. R., Os herdeiros de Irene da Silva Costa — Marcou o dia 14 de janeiro entrante, às 11 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Desquite litigioso. A., Ovídio Frazão Muniz. R., Osmarina Monteiro Muniz — Marcou o dia 17 de janeiro entrante, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Reconhecimento de filiação, cumulada com petição de herança. A., Raimunda Siqueira Lira. R., Joaquim Maria de Oliveira — Idem, dia 12 de janeiro p., às 10 horas, para o prosseguimento da audiência.

Investigação de paternidade. A., Terezinha de Jesus Moura de Sousa. R., Nilton Ubiratan de Sousa — Idem, dia 12, às 10 horas.

Alimentos. A., Quabrina Valino dos Anjos. R., Raimundo Neves dos Anjos — Marcou o dia 24 de janeiro p., às 9 horas, para a audiência de conciliação.

Ação de investigação de paternidade. A., D. Glafira de Castro Lobato. R., D. Otilia Schusterchitz — Diga o M. Público.

Casamento de Raimundo Batista da Costa e Terezinha Medeiros da Silva — Mandou prosseguir.

Justificação. Justificante: Raimunda Leão da Silva — Mandou selar e preparar.

No requerimento de Elídio Batista Beirão — Mandou justificar.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1954

Juiz de Direito da 2a. Vara, ac. a 1a. — Juiz: Dr. João Bento de Sousa.

Executivos fiscais. A., A Fa-

Juiz de Direito da 1a. Vara. Juiz — Dr. Edilio Freire Gouvêa de Andrade.

Homologação da entrega de menor. Requerente: Maria Carmen-cita Sousa — Homologou.

Investigação de maternidade. A., Almeida do Nascimento. R., Fernandes de Alice dos Reis Amorim — Em especificação de provas.

Prestação de alimentos. A., Haidée Pais Henriques. R., Manoel Felix de Lima — Ao contador.

Investigação de paternidade. A., Filho de Sá Freitas. R.R., Mardelma de Carlos Alencar Freitas — Julgou precedente a ação.

Idem, A., Maria José Pinheiro dos Santos. R., Silcimo Lopes dos Santos — Marcou o dia 5 de janeiro p., às 9 horas, para a audiência de conciliação.

Desquite litigioso. A., João Costa Fleixa. R., Neusa Fleixa — Em especificação de provas.

Idem, A., Celeste Lima de Sena. R., Níldeo de Sena — Marcou o dia 7 de janeiro p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Alimentos. A., Raimunda Leal Santa. R., Ivanir José Santos — Diga o M. Público.

Desquite litigioso. A., Rogério Vieira. R., Gregório Vieira — Mandou haver prova do mandado do patrono da autora.

Idem, A., Oliver Barbosa Neto. R., Jorge Antônio Andrade — Marcou o dia 31 de janeiro p., às 10 horas, para a justificação.

Pretoria do Cível e Comércio. Pretoria: Dr. Leda Horta de Souza Moitta.

Ação executiva. A., Haroldo Pereira — Teles. R., J. Machado & Cia. — Indeferiu o pedido feito.

Embarque de obra nova. Embarque: A., José de Matos — Diga o autor.

Arrolamento de João Caio Malcher — Deferiu o pedido feito.

Ação ordinária. A., Emílio Leal. R., José Farias — Em especificação de provas.

Arrolamento de Manoel Maria Pereira — Em declarações finais.

Reinterimação de posse. A., Raimundo Ciríaco da Silva. R., Diamantino Costa — Deferiu o pedido formulado a fls. 7.

Despejo. A., Importadora de Ferragens S/A. R., Samuel Estrela Pernet — A' conta.

Atentado. A., Samuel Estrela Pernet. R., Importadora de Ferragens S/A. — A' conta.

Inscrição de posse. A., Rosa Mística Vilar de Oliveira. R., Maria Catarina Negro da Costa — Mandou expedir carta precatória.

Ação ordinária. A., Atlântis (Brasil) Limitede. R., Cantina da U.C.M. da 1a. Zona Aérea — Mandou remeter os autos à Justiça do Trabalho.

Despejo. A., Boaventura Gomes de Araújo. R., Jonas Müller — Marcou o dia 28 de janeiro, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembleia

DO ESTADO DO PARA

ANO III

BELEM — DOMINGO, 9 DE JANEIRO DE 1955

NUM. 335

Ata da 146.^a sessão ordinária realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Aos quatro (4) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se, às nove (9) horas, à Avenida Independência, 184 onde o Tribunal de Contas tem a sua sede própria, os srs. ministros Adolfo Burgos Xavier, Lindolfo Marques de Mesquita, Elmiro Gonçalves Nogueira e Mário Nepomuceno de Souza, sob a presidência do Sr. ministro Benedito de Castro Frade e presença do Sr. Dr. Procurador Geraldo Castelo Branco Rocha.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, sem restrição, o Sr. Ministro Presidente diz que, na forma do art. 9º, do Regimento Interno, ia se proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal, obedecendo às determinações constantes do parágrafo único, do art. 5º, também do Regimento Interno. E suspende os trabalhos por 5 minutos, para a confecção das cédulas. Reaberta a sessão, depositam os seus votos na urna, os srs. Ministros Adolfo Burgos Xavier, Lindolfo Marques de Mesquita, Elmiro Gonçalves Nogueira, Mário Nepomuceno de Souza e o Sr. Presidente, Ministro Benedito de Castro Frade.

Em seguida, o Sr. Ministro Presidente convida para servir de escrutinador, o Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier, que apurou o seguinte resultado: para Presidente, Sr. Ministro Benedito de Castro Frade, 3 votos; Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira, 1 voto; Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier, 1 voto; Para Vice-Presidente, Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira 3 votos; Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier, 2 votos.

Proclamado o resultado, o Sr. Ministro Benedito de Castro Frade, agradece a confiança em si depositada pelos seus ilustres pares, dizendo que a sua reeleição para a presidência do T. C., significava para si alta honra, e demonstrava a grande amizade dos seus colegas, cooperadores inteligentes da tarefa de conceituar o Tribunal de Contas do Estado como um órgão cumpridor das leis e fiel executor de suas finalidades constitucionais. E presta o compromisso regimental nos termos do § 1º do art. 6º do RI: "Assumo, por decisão do Plenário, em votação secreta, a presidência desta Corte de Contas, que abrange o período da sessão inicial do corrente ano à sessão inicial de 1956. E que corresponde ao segundo período de gestão nos pesto no art. 36, da Lei 603, de

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

térmos da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, art. 7º e do Regimento Interno, deste órgão, art. 9º, prometendo cumprir, exatamente, os deveres do cargo". O Sr. Ministro Presidente depois comunica que, momentos antes, estivera em visita ao Tribunal, o Dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças, que viera apresentar votos de feliz Ano Novo aos membros do Plenário, e agradecer a colaboração prestada pelo Tribunal, no ano findo.

O Sr. Ministro Presidente, após, manda proceder a leitura do expediente, que consta de ofício n. 1.258, de 29-12-54, do Dr. Arthur Cláudio Melo, Secretário de Estado do Interior e Justiça, encaminhando ao T. C., cópia do telegrama recebido pela S. I. J., do Sr. Carlos Felix da Silva, prefeito em exercício do município de Porto de Moz, versando sobre a verificação feita na escrita daquele Prefeitura, com acusações à administração do Sr. Pedro Regalado de Souza, ex-prefeito daquele Município; ofício n. 2/55, de ...-3-1-55, do Dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças, remetendo as cópias de empenho extraídos nos dias 30 e 31 de dezembro de 1954, bem como fichas de pagamento no período de 6 a 11, e 13 a 18 de dezembro; e petição do Dr. Geraldo Castelo Branco Rocha, Procurador deste Tribunal, nos seguintes termos: "Exmos. Srs. Ministro Presidente e demais membros do Tribunal de Contas do Estado.

O representante do M. Púlico, nesse Tribunal, infra assinado, vem expor a VV. Excias., e, afinal, requerer o seguinte: 1 — no dia 24 de dezembro passado, cumprindo o despacho dessa Presidência, a Secretaria encaminhou a esta Procuradoria os processos de Tomada de Contas dos Srs. José Ribeiro da Costa, Dionísio Bentes de Carvalho, Nicolau Zumerlo, Silas Pastana Pinheiro e Armando Pinto Gomes, prefeitos, respectivamente, de Araticú, Chaves, Tucuruí, Anajás e Portel, para o fim de serem tomadas as providências de que trata o art. 14, inciso VI, da lei 603, de 20-5-53, e nos termos do n. III, do Ato n. 2, de 12-11-54 — 2 — acresce, porém, que o Sr. Francisco Silveira Mendes, Prefeito Municipal de Cametá, não se conforma com a penalidade que lhe fôr aplicada por esse órgão, suspendendo-o de suas funções por não ter cumprido o disposto no art. 36, da Lei 603, de

em obediência à lei n. 852, de 11-11-54, publicada no D. O. de 13-11-54, o Exmo. Sr. General Governador baixara o Decreto n. 1.593, de 15-12-54 (D. O. de 21-12-54) abrindo o crédito especial de Cr\$ 7.500,00 para pagamento de alugueis de casa onde funcionam escolas estaduais, no município de Marapanim, referente ao exercício de 1952, de propriedade das seguintes pessoas: José Bezerra Duarte, Cr\$ 600,00; Adjanília Aleixo, Cr\$ 450,00; Alvaro Oliveira Leal, Cr\$ 500,00; Arquimino Lopes da Paixão, Cr\$ 600,00; Deocleciano Ferreira Brito, ... Cr\$ 450,00; Estevam Eléres, Cr\$ 600,00; Epifânia Bentes da Silva, Cr\$ 450,00; Francelino da Costa Luz, Cr\$ 600,00; Francisco M. Pinto, Cr\$ 200,00; José Vieira, Cr\$ 450,00; Jacob Macedo e Silva, Cr\$ 250,00; Lourival Araújo das Neves, Cr\$ 150,00; Olinto Coelho, Cr\$ 600,00; Raul Costa, Cr\$ 600,00; Abílio Ribeiro da Silva, Cr\$ 450,00; Benedicta da Gama Alves Cr\$ 150,00 e Daniel de Sena Favacho, Cr\$ 400,00, num total de Cr\$ 7.500,00. O Dr. Procurador dera parecer favorável Era o relatório".

O Sr. Ministro Presidente submete o assunto à consideração dos seus pares. Voto do Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier: — "De acordo, com o que requer o Dr. Procurador".

Voto do Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "Voto contra".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "O mandado de segurança é circunscrito aquelle que o requer, mas o resultado da decisão, neste caso, será referente aos prefeitos que o impetraram, mas o resultado da decisão servirá para todos os demais casos. Defiro o pedido".

Voto do Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Souza: — "Parece-me consentâneo e justo o pedido. Defiro o requerido".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "De acordo".

Dessa forma, por maioria de votos, (4 x 1) foi deferido o requerimento do Dr. Procurador,

e que se refere aos processos 499 (Araticú); 501 (Chaves); 503, (Tucuruí); 504, (Anajás); 505, (Cametá) e 53 (Breves).

Na ordem do dia é anunciado o julgamento do processo n. 648, referente ao ofício n. ...-946-54, de 22-12-54, do Dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças, remetendo para registro o crédito especial de Cr\$ 7.500,00, para pagamento de alugueis de casas onde funcionam Escolas Estaduais, no Município de Marapanim.

Como relator, Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier diz que

constante do processo 648.

Concede o registro".

Dessa forma, por unanimidade, foi concedido registro ao crédito especial de Cr\$ 7.500,00.

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Por último o Sr. Ministro Presidente declara que o gabinete do Sr. Governador designara o dia de amanhã para uma visita do Sr. General Alexandre Zácarias de Assumpção, governador do Estado, ao Tribunal, a fim de agradecer os cumprimentos levados a sua Excia, o encontro de entrada de Ano Novo, pela comissão que representara o T. C. na recepção realizada em Palácio.

Convidava os Srs. Ministros a comparecer ao Tribunal, no dia seguinte, cuja hora a Secretaria posteriormente, os avisaria, de-

pois de entender-se com o Gabinete do Sr. Governador.

E nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada às dez e dez (10.10) horas, mandando o Sr. Ministro Presidente, que eu, Ossian da Silveira Brito, Secretário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, fizesse lavrar a presente ata, que, lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelo Sr. Ministro Presidente.

Belém, 4 de janeiro de 1955.
— (s) Dr. Benedito de Castro
Fralle, Ministro Presidente —
Ossian da Silveira Brito, Secretário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da septuagésima terceira sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nessa cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às quatorze horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Augusto Corrêa, Fernando Magalhães, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Cândido Cunha, Mendonça Vergolino, Paulino Itaguahy, Rui Barata, Silvio Braga, Acácio Campos, João Camargo, João Meneses, Lobão da Silveira, Pedro Carneiro, Rui Mendonça, Rui Parijós, Abel Martins, Elísio Pessas de Carvalho, Ferro Costa, Reis Ferreira, Romeu Santos, Wilson Amanajás, Cunha Coimbra, Efraim Bentos, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Silvio Meira e Imbiriba da Rocha, o senhor presidente Augusto Corrêa, secretariado pelos senhores deputados Fernando Magalhães e Líbero Luxardo, constatando haver número legal, declarou aberta a sessão mandando ler o seguinte expediente: oito ofícios do senhor Secretário do Interior e Justiça: primeiro: restituindo os projetos de lei números noventa e quatro, noventa e seis e noventa e sete, cinco seguintes, comunicando que os projetos de lei números cincuenta e cito, oitenta e nove e noventa e três, noventa e cinco, com a cento e seis, cento e oito e cento e dez, passaram a constituir as leis de números oitocentos e quarenta e um a cíntocentos e cinqüenta e seis; sétimo: encaminhando o expediente constante de uma solicitação de Raimundo Pereira Brasil: ofício: acusando o ofício número seiscientos e trinta e oito, desta Casa: ofício do senhor Governador do Estado, encaminhando o projeto de lei que obriga crédito especial em favor de José Marques; convite dos bacharelados de mil novecentos e cinqüenta e quatro, para a sua colação de cráu; e ofício da Câmara Municipal de Belém, comunicando que aceitará a criação do município de Icoaraci. O primeiro orador da hora do Expediente foi o senhor deputado Cunha Coimbra, que solicitou explicações da Mesa a respeito do processo instantâneo de um recurso do senhor prefeito de Belém, referente à sua prestação de contas, visto que o jornal "A Vanguarda" publicou um artigo criticando esta Assembléia por não haver ainda se pronunciado sobre o assunto. A Presidência esclareceu que o processo se encontra na Comissão de Constituição e Justiça, devendo vir a Plenário dentro de breves dias. Ainda com a palavra, o parlamentar trabalhista pediu urgência para a discussão do projeto de resolução do deputado José Maria Chaves, sobre vencimentos dos funcionários desta Assembléia. O senhor deputado Wilson Amanajás, apresentou um requerimento, no sentido de ser criado ao diretor da Escola Agrícola Manoel Barata, apresentando congratulações pela colação de gráu da primeira turma de diplomados em Mestrado Agrícola, que se forma na Amazônia. O sr. deputado Humberto Vasconcelos, apoiando o requerimento, apresentou um aditivo estendendo as congratulações ao senhor Ministro da Agricultura; e um requerimento, para que seja feito um apelo ao mesmo ministro, sobre o exame da possibilidade de serem organizados cursos práticos e rápidos, na Escola Agrícola Manoel Barata. O senhor deputado Silvio Meira apresentou um pedido de informações à Secretaria de Educação, através do Poder Executivo, sobre o regulamento baixado, ultimamente, para o Conservatório Car-

los Gomes. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foi anunciada a discussão do requerimento do senhor deputado Imbiriba da Rocha, para que seja manifestado ao senhor presidente da República, a decepção desta Casa pelo voto no projeto de lei número mil e oitenta e dois; e apelando à mesma autoridade para que modifique a orientação da política financeira do país; e ainda, solicitando ao Senado e Câmara Federal, que rejeitem o voto acima citado. O senhor deputado Cunha Coimbra apresentou um aditivo, no sentido de ser dado efeito ao requerimento ao Sindicato dos Técnicos do Rio de Janeiro, e à Associação Médica do Pará. O senhor deputado Lobão da Silveira, justificando, declarou que se abstinha de votar. O senhor deputado José Maria Chaves declarou-se favorável à primeira parte do requerimento, que foi defendido, integralmente, pelo autor. O senhor deputado Paulo Itaguahy manifestou-se contrário. Na votação, item por item, foram reeleitos os dois primeiros e aprovado o último, sendo também aprovado o aditivo Cunha Coimbra. Após, foi aprovado o requerimento de congratulações que o senhor deputado Wilson Amanajás apresentou na hora do Expediente, assim como o aditivo do deputado Humberto Vasconcelos. O senhor deputado Silvio Meira apresentou um projeto de lei que estabelece normas sobre a alienação de bens, móveis ou imóveis, pertencentes ao Estado. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados, sem discussão, os seguintes projetos de lei, em redação final: abertura de três créditos suplementares para reforço da verba Secretaria de Obras, Terras e Viação; dois créditos suplementares para reforço da verba Encargos Gerais do Estado; e o que concede aumento de vencimentos aos servidores do Estado. Anunciada a segunda discussão do projeto de lei que fixa a divisão territorial do Estado, o senhor deputado Ferro Costa pediu adiamento, por vinte e quatro horas, sendo aprovado o seu pedido. A essa altura o senhor deputado Silvio Meira assumiu a direção dos trabalhos. Anunciada a segunda discussão do projeto de lei que torna efetivos os cargos de Diretor de Grupo Escolar de Segunda Entrância, o senhor deputado Augusto Corrêa, autor do projeto, apresentou uma emenda. Em votação, foi aprovado o artigo primeiro do projeto. Em votação o primeiro item da emenda, o senhor deputado Ferro Costa sugeriu que o mesmo fosse transformado em parágrafo o artigo primeiro, o que foi aceito pelo autor, sendo após, aprovado o referido item. Foi também aprovado o artigo segundo do projeto. Anunciada a segunda parte da emenda, manifestaram-se os senhores deputados Abel Figueiredo, Silvio Braga, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Silviano Campos, João Camargo, João Meneses, Lobão da Silveira, Pedro Carneiro, Rui Mendonça, Rui Parijós, Abel Martins, Ferro Costa, Reis Ferreira, Romeu Santos, Wilson Amanajás, Cunha Coimbra, Efraim Bentos, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Silvio Meira e Imbiriba da Rocha, o senhor presidente Augusto Corrêa, secretariado pelos senhores deputados Fernando Magalhães e Líbero Luxardo, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Anunciada a continuação da segunda discussão do projeto de lei que obriga a receita e fixa a despesa do Estado, para o exercício de mil novecentos e cinquenta e cinco, o senhor deputado José Maria Chaves continuou o seu discurso iniciado na sessão anterior, não o concluindo por haver sido esgotada a hora regimental. Foi encerrada a sessão, às quinze horas e logo iniciada outra, destinada ao mesmo assunto, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e três de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. — (a) Silvio Meira, Fernando Magalhães e Líbero Luxardo,

às obras da Prelazia do Marajó autoriza convênio para construção das rodovias Tocantins-Ourém e Santarém-Novo Santa Luzia; concede subvenção anual ao Colégio São Claro; abre crédito especial para instalação de luz elétrica nas vilas de Santarém Novo e São Robert; autoriza a reabertura do grupo escolar de Primavera; autoriza a construção de um grupo escolar na vila de Coqueiro; concede auxílio à Sociedade São Vicente de Paula, de Carauari, oltre à categoria de vila, para projeto de Vilória, em Manaus; abre crédito para construção de um parque infantil na Leporina de Belém; e para equipamento da Praça da Independência, ao Instituto Mara Matias, de Timbiras; com proveres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, foram também aprovados os seguintes projetos: cria e extingue cargos na Faculdade de Odontologia do Pará; e abre crédito especial para justificação de montepio das funerárias do Estado. Escolhida a hora regimental, e também, fazendo quorum, foi encerrada a sessão, às dezenas e sete horas e trinta e cinco minutos e marcada outra, para o dia seguinte, à hora regimental, havendo, antes, o senhor presidente colocado em pauta os processos números duzentos e sessenta e oito, duzentos e oitenta, trezentos e cinco, e duzentos e trinta e seis. Foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e seis de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. — (a) Augusto Corrêa, presidente; Fernando Magalhães e Líbero Luxardo, secretários.

Ata da septuagésima quinta sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nessa cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às quatorze horas no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Cândido Cunha, Mendonça Vergolino, Paulino Itaguahy, Rui Barata, Silviano Campos, João Camargo, João Meneses, Lobão da Silveira, Pedro Carneiro, Rui Mendonça, Rui Parijós, Abel Martins, Ferro Costa, Reis Ferreira, Romeu Santos, Wilson Amanajás, Cunha Coimbra, Efraim Bentos, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Silvio Meira e Imbiriba da Rocha, o senhor presidente Augusto Corrêa, secretariado pelos senhores deputados Fernando Magalhães e Líbero Luxardo, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Anunciada a continuação da segunda discussão do projeto de lei que obriga a receita e fixa a despesa do Estado, para o exercício de mil novecentos e cinquenta e cinco, o senhor deputado José Maria Chaves continuou o seu discurso iniciado na sessão anterior, não o concluindo por haver sido esgotada a hora regimental. Foi encerrada a sessão, às quinze horas e logo iniciada outra, destinada ao mesmo assunto, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e três de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. — (a) Silvio Meira, Fernando Magalhães e Líbero Luxardo,

Ata da septuagésima quarta sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nessa cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, José Maria Chaves, Francisco Bordalo, Cândido Cunha, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Silvio Braga,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Diário do Município

ANO II

BELEM — DOMINGO, 9 DE JANEIRO DE 1955

NUM. 1.487

**GABINETE
DO PREFEITO**

Atos e Decisões

DECRETO N. 6.270 — DE 26 DE NOVEMBRO DE 1954

O prefeito municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a Lei n. 2.463, de 17 de novembro de 1954, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 11.652,80 (onze mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e oitenta centavos), no orçamento do exercício vigente, a favor de Severino Martins de Sousa França, cabo do Corpo Municipal de Bombeiros, destinado ao pagamento dos soldos que deixou de receber, no período de 19 de fevereiro de 1954.

Art. 2º. A despesa determinada na presente lei, correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Município de Belém, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de novembro de 1954.

Dr. CELSO MALCHER,
Prefeito Municipal

Dr. Hamilton Farias Moreira,
Secretário de Fazenda

DECRETO N. 6.271 — DE 26 DE NOVEMBRO DE 1954

O prefeito municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a Lei n. 2.463, de 17 de novembro de 1954, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido por aforamento ao sr. Carlos Gonçalves Valente, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Travessa Francisco Monteiro, frente e Queluz, Avenida Cipriano Santos, Roso Danin, de onde dista 48,70 metros. Dimensões: frente 4,00 metros. Fundos 50,00 metros. Área de 200,00 metros quadrados.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de novembro de 1954.

Dr. CELSO MALCHER,
Prefeito Municipal

Dr. Valdir Acatauassú Nunes,
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.274 — DE 23 DE NOVEMBRO DE 1954

O prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.467, de 18 de novembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do exercício vigente, o crédito especial de Cr\$ 262.213,70 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e treze cruzeiros e setenta centavos), destinado ao pagamento de contas por fornecimento de materiais para manutenção de diversos serviços municipais, nos anos de 1951, 1952 e 1953, não registrados e contabilizados em tempo oportuno, e feito pelas seguintes firmas comerciais desta praça: — Albino Fialho & Cia. (Cr\$ 14.766,50); Adelino Barbosa (Cr\$ 1.750,00); Afonso Justo Chermont (Cr\$ 9.380,00); Alberto Constante & Cia. (1951 — Cr\$ 3.516,00); Daniel M. Nobre (Cr\$ 6.175,00); Ernesto Arantes (Cr\$ 2.600,00); Empresa de Soldagem Eletrogênica Ltda. (Cr\$ 610,00); E. Nassar & Irmão (Cr\$ 19.742,00); Fábrica União, Indústria e Comércio (Cr\$ 45.663,80); F. Aguiar & Cia. (Cr\$ 5.000,00); Importadora de Ferragens S. A. (Cr\$ 28.960,90); J. Kislanow & Irmão (Cr\$ 300,00); J. F. Rothéa & Cia. (Cr\$ 1.170,00); Manoel P. da

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Silva (Cr\$ 45.389,40); Pires da Costa & Cia. (1952 — Cr\$ 8.406,40); Pinto Leite & Cia. (Cr\$ 1.296,40); Panair do Brasil S. A. (Cr\$ 11.036,40); Santa Casa de Misericórdia do Pará (Cr\$ 33.105,00) e Serviços de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará — SNAPP (Cr\$ 22.765,90).

Art. 2º. O crédito especial autorizado no artigo anterior, será distribuído pelas verbas e elementos abaixo designados:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Administração superior

Serviço de Administração	
Material Permanente :	
J. KISLANOW & IR-	
MÃO	300,00
Serviços Técnicos Especializados	
Contencioso Municipal	
Material de Consumo :	
DANIEL M. NOBRE ..	6.175,00
Serviços Diversos	
Publicações Oficiais	
AFONSO JUSTO CHER-	
MONT	9.380,00
	15.855,00

EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Administração Superior	
Divisão da Receita	
Material de Consumo :	
IMPORTADORA DE	
FERRAGENS S. A.	268,00
Serviços Diversos	
Mercados Públicos	
Material de Consumo :	
IMPORTADORA DE FER-	
RAGENS S. A.	113,00
Subprefeitura de Icoaraci	
Material de Consumo :	
PINTO LEITE & CIA. ...	521,50
	902,50

SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Corpo Municipal de Bom-	
beiros	
Material de Consumo :	
ALBERTO CONS-	
TANTE & CIA ...	3.516,00
Despesas Diversas :	
SANTA CASA DE MISERI-	
CÓRDIA DO PARÁ ...	19.527,00
	23.043,00

EDUCAÇÃO PÚBLICA

Ensino Primário	
Dep. do Ensino Municipal	
Material de Consumo :	
IMPORTADORA DE	
FERRAGENS S. A.	175,00
Saúde Pública	
Dep. de Saúde e Assistência	
Serviço de Pronto Socorro	
Material Permanente :	
IMPORTADORA DE	
FERRAGENS S. A.	3.800,00
Material de Consumo :	
ALBINO FIALHO & CIA. ...	14.583,00
Subprefeitura do Mosquieiro	
	18.383,30

SERVICOS INDUSTRIAS

Serviço de Transporte	
Material de Consumo :	
MANOEL PINTO DA	
SILVA	1.900,00
Serviços Urbanos	
Subprefeitura do Mosquieiro	
Material de Consumo :	
FÁBRICA UNIÃO IND. E	
COMÉRCIO	3.636,00
Subprefeitura de Icoaraci	
Material de Consumo :	
FÁBRICA UNIÃO, IND. E	
COMÉRCIO	3.628,00
	9.164,00

SERVICOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Administração Superior	
Dep. M. de Engenharia	
Material de Consumo :	

DIARIO DO MUNICÍPIO

Emp. de Soldg. Eletrônica Lida.....	510,00	
Importadora de Ferragens S. A.	16.615,90	
Manoel Pinto da Silva	43.989,40	
Pinto Leite & Cia.	774,90	61.990,20
 Construção e Cons. de Rodovias		
Serviço M. de Estr. de Rodagem		
Material Permanente :	5.000,00	
F. AGUIAR & CIA. ..		
 Serviço de Limpeza Pública		
Dep. de Limpeza Pública		
Material de Consumo :		
Adelino Barbosa	1.750,00	
Fab. União, Ind. e Co- mércio	13.471,00	15.221,00
 Subprefeitura do Mosqueiro		
Material de Consumo :		
Fábrica União, Ind. e Co- mércio		600,00
 Serviços Diversos		
Cemitérios Públicos		
Material de Consumo :		
Albino Fialho & Cia. ..	183,50	
Fábrica União, Ind. e Co- mércio	703,50	889,00
 Obras e Melhoramentos		
Dep. M. de Engenharia		
Fábr. União, Ind. e Co- mércio	6.706,80	
Pires da Costa & Cia.	3.486,40	15.193,20
 Subprefeitura do Mosqueiro		
Fábrica União, Ind. e Co- mércio		7.918,00
 Subprefeitura de Icoaraci		
E. Nassar & Irmão	19.742,00	
Importadora de Ferragens S. A.	7.989,00	27.731,00
 Serviços Diversos		
Const. Cons. e Instalação de Escolas a critério do Pre- feito :		
Fábrica União, Ind. e Comércio	8.148,50	142.690,90

ENCARGOS DIVERSOS

Diversos		
Despesas Diversas		
Eventuais:		
Ernesto Arantes	2.600,00	
Fábrica União, Ind. e Comércio	850,00	
J. F. Rothéa & Cia	1.170,00	
Panair do Brasil S. A.	11.036,40	
Santa Casa de M. do Pará	13.578,00	
SNAPP	22.765,90	52.000,30
		262.213,70

Art. 3º A despesa decorrente da presente lei, correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Município de Belém, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de novembro de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Dr. Hamilton Farias Moreira

Secretário de Fazenda

CAMARA MUNICIPAL DE BELEM

Ata da segunda sessão ordinária foi aberta a sessão, presentes os Senhores Vereadores Luiz Mota, na Presidência; Filomeno Melo, na primeira Secretaria; e Orlando Reis, na segunda Secretaria. Aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas, na primeira Secretaria; e Orlando Reis, na segunda Secretaria, e os Senhores Vereadores

Alvaro Almeida e Alberto Nunes pela Coligação Democrática; Arquelau Mota pelo Partido Republicano. Lida a ata da Segunda Sessão Preparatória do Quarto Período da Segunda Legislatura, o Senhor Vereador Orlando Reis retificou a mesma, pois o seu nome não constava dos Vereadores que tomaram parte na votação. Lida e aprovada a ata da sessão ordinária. Não havendo expediente sobre a Mesa, usou da palavra o Senhor Vereador Alvaro Almeida, requerendo que seja inserido na ata dos nossos trabalhos de hoje um voto de congratulações e louvores ao comércio de Belém, pela passagem do "Dia do Comerciante", e que sejam comunicadas estas homenagens à Federação do Comércio do Estado do Pará, à Federação das Indústrias, à Associação Comercial e à União Comercial do Pará. Requereu também a suspensão da presente sessão em homenagem do "Dia do Comerciante", numa demonstração de solidariedade do Poder Legislativo Municipal, as homenagens que estão sendo prestadas a tão laboriosa classe. Com a palavra o Senhor Vereador Felinto Lobato, justificando a falta do Senhor Vereador Izaias Pinho e pediu providências ao senhor Presidente da Câmara, pois hoje, ao procurar o livro de inscrição dos Senhores Vereadores não o encontrou. Em seguida requereu, sejam por ofício dirigidos à Associação Comercial, à Federação das Indústrias e à Federação do Comércio do Estado do Pará, os cumprimentos desta Casa pela passagem do "Dia do Comerciante", data sobre modo auspiciosa para todas as classes conservadoras. Com a palavra o Senhor Vereador Alberto Nunes, requerendo seja encaminhado um ofício ao Governador do Estado, solicitando providências junto ao Delegado de Economia Popular, no sentido de ser providenciada rigorosa fiscalização na venda do pão. Na primeira parte da Ordem do Dia, foram aprovados por unanimidade, os requerimentos apresentados pelo Senhor Vereador Alvaro Almeida. Em virtude da aprovação do requerimento que pede suspensão da sessão foram suspensos os trabalhos de hoje. E, às dez e vinte horas foi encerrada a sessão, tendo eu, segundo secretário, mandado lavrar a ata que, após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 16 de julho de 1954. — (aa) Luiz Henrique Mota da Silva, presidente — Filomeno Paulo Melo, 1º secretário — Orlando Reis, 2º secretário.

Ata da quarta sessão ordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas, foi aberta a sessão, presentes os Senhores Vereadores Luiz Mota na Presidência; Filomeno Melo na primeira Secretaria e Orlando Reis na segunda Secretaria, os Senhores Vereadores Raimundo Magno e Alvaro Almeida pela Coligação Democrática, Arquelau Mota pelo Partido Republicano. Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Izaias Pinho pelo Partido Social Democrático. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. Não havendo expediente sobre a Mesa, usou da palavra o Senhor Vereador Arquelau Mota que apresentou o seguinte requerimento: seja encaminhado um ofício ao Senhor Dr. Prefeito Municipal, solicitando a S. Excia. as medidas julgadas necessárias no sentido de ser aterrada em toda a sua extensão a Estrada do Acampamento. Em seguida, usou da palavra o Senhor Vereador Felinto Lobato, apresentando um projeto de lei que concede um auxílio para a conclusão das obras em acabamento da Basílica de Nazaré, após o que, se fez orador o Senhor Vereador Luiz Mota, apresentando dois requerimentos;

1º) que esta Câmara se dirija ao senhor Governador do Estado solicitando a S. Excia. que determine ao senhor Delegado de Trânsito, por intermédio do Senhor Dr. Chefe de Polícia, as providências necessárias, a fim de ser restabelecida a linha de ônibus "Condor-Serraria"; 2º) que esta Câmara se dirija ao Senhor Dr. Prefeito Municipal de Belém, solicitando a S. Excia. se digne determinar ao Senhor Secretário de Obras as providências que se fazem necessárias para o nivelamento da Avenida Padre Antônio, trecho compreendido entre Conceição e Ecira-Mar (Serraria). Em seguida usou da palavra o Senhor Vereador Raimundo Magno que apresentou um projeto de lei que concede o auxílio de vinte mil cruzeiros para a ampliação da sede social do Sindicato dos Empregados do Comércio Hoteleros e Similares de Belém, e um requerimento solicitando que esta Câmara se dirija ao Chefe do Executivo Municipal de Belém, manifestando a satisfação com que verá iniciada, o mais breve possível, a chamada "ofensiva de verão", cujo objetivo é limpar as ruas da cidade. Na primeira parte da Ordem do Dia foram aprovados por unanimidade os requerimentos números 1, 2, 3, 5 e 6. Em discussão o requerimento número 4 de autoria do Senhor Vereador Alberto Nunes, pediu a palavra o Senhor Vereador Alvaro Almeida que se manifestou contrário à aprovação do mesmo. Em seguida usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Reis que formulou um requerimento pedindo adiamento por 24 horas do requerimento n.º 4, que foi aprovado unanimemente. Não havendo matéria para a segunda parte da Ordem do Dia, o senhor Presidente indicou os elementos que integrarão as Comissões Permanentes deste Legislativo, assim discriminado: Comissão de Justiça e Legislação: Arquelau Mota, Alvaro Almeida, Raimundo Magno, Felinto Lobato e Izaias Pinho. Comissão de Economia e Finanças: Alberto Nunes, Filomeno Melo, Alvaro Almeida, Arquelau Mota e Felinto Lobato. Comissão de Saúde, Educação e Cultura: Alvaro Almeida, Arquelau Mota e Izaias Pinho. Comissão de Vias, Obras, Urbanismo e Transporte: Alberto Nunes, Arquelau Mota e Izaias Pinho. Comissão de Redação: Raimundo Magno, Filomeno Melo e Felinto Lobato. E, às dez e vinte e cinco horas, foi encerrada a sessão, tendo eu, segundo secretário, mandado lavrar a ata que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 20 de julho de 1954. — (aa) Luiz Henrique Mota da Silva, presidente — Filomeno Paulo de Melo, 1º secretário — Orlando de Azevedo Reis, 2º secretário.

Ata da quinta sessão ordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte e um dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas, foi aberta a sessão, presentes os Senhores Vereadores Luiz Mota na Presidência: Orlando Reis, na primeira Secretaria e Arquelau Mota, na segunda Secretaria; e os Senhores Vereadores Alvaro Almeida pela Coligação Democrática, Felinto Lobato pelo Partido Social Democrático. Lido o expediente que se encontrava sobre a Mesa. Não havendo número legal, o senhor Presidente suspendeu a sessão à espera regimental. Deixados os quinze minutos regimentais, e permanecendo a falta de "quorum", o senhor Presidente encerrou a sessão definitivamente às dez e quinze horas, tendo eu, segundo secretário, mandado lavrar a ata que, após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 21 de julho de 1954. — (aa) Luiz Henrique Mota da Silva, presidente — Orlando de Azevedo Reis, 1º secretário — Arquelau Mota, 2º secretário.